



**PROCESSO N.º** : 8.722-0/2020  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
**RESPONSÁVEL** : ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Gerência de Controle de Processos Diligenciados (doc. digital n.º 266615/2021), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos do artigo 99, III, do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 14/2007).

Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

